Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 420/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de EDUCAÇÃO, JOSÉ ARLINDO, construção de 03 (três) salas de aula na Escola Agostinho Ramalho; também a ampliação do refeitório para dar mais comodidade estrutural aos alunos e professores.

JUSTIFICATIVA

Devido a grande demanda na procura de vagas, e um escola com localização estratégica e de referencia exemplar, visto que a referida escola não está atendendo a demanda de pessoas que querem colocar seus filhos, mais que no momento essa escola não está tendo estrutura suficiente, dai nossa solicitação em indicar mais salas de aula, para que possa atender essa demanda.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 10 DE JUNHO DE 2026.

Oziel Menezes
Vereador